

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.112, DE 4 DE JUNHO DE 1973.

— Concede auxílio ao Guanhães Clube e abre
Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

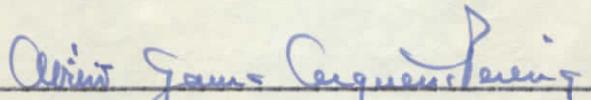
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder
ao Guanhães Clube a importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cru-
zeiros), destinada a custear parte do custo da promoção do
lançamento da candidata do Município ao Concurso de "Miss Mi-
nas Gerais".

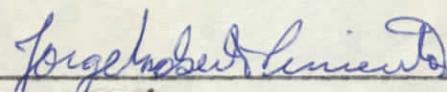
Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas no ar-
tigo 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$2.000,00 (dois
mil cruzeiros), podendo, o Executivo Municipal, para tanto,
anular, total ou parcialmente, dotações que mais convierem à
execução orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de junho de 1973.



Prefeito Municipal



Secretário